



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãos Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Evandro Baratto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Pregão Presencial Número 11/2025

b) Número: 146/2025.

c) Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.69.00.00
03.01.04.122.0002.2009.3.3.90.39.69.00.00
03.06.17.511.0130.2510.3.3.90.39.05.00.00
03.06.17.512.0130.2511.3.3.90.39.69.00.00
05.01.26.122.0002.2021.3.3.90.39.69.00.00
05.02.26.782.0108.2019.3.3.90.39.69.00.00
06.01.12.361.0113.2028.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.361.0002.2040.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.361.0118.2036.3.3.90.39.69.00.00
06.02.12.365.0117.2345.3.3.90.39.69.00.00
08.01.10.301.0123.2535.3.3.90.39.69.00.00
10.01.08.244.0136.2093.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/06/2025

Prefeito Municipal
EVANDRO BARATTO